



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 026 A - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 346.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2020 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE REELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 003/2020 - SRP UASG: 983403

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 052/2020

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2020 - ATA Nº 002/2020 - CONTRATADA: BAHIA MED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 026 A

01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 346.800,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	GESTÃO SUS		
. .3.3.90.93.00.0	Indenizações e Restituições	14 SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 Transferências do FNAS	16.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.800,00
		Total da Unidade R\$	16.800,00
09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	42 Royalties / Fundo Especial	100.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	42 Royalties / Fundo Especial	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	346.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 346.800,00

Dotações Anuladas

06.00.000	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2050	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	00 Recursos Ordinários	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Dotações Anuladas

07.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SAÚDE FAMÍLIA -PSF		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	14 SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
08.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29 Transferências do FNAS	16.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.800,00
		Total da Unidade R\$	16.800,00
		Valor Total Anulado R\$	346.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 01 de abril de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito
 615.423.775-87



DECRETO Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, localizado no Bairro Santa Rita, compreendendo uma área de 72.900,00m², destinado ao loteamento residencial, pertencente a Inês Rodrigues da Silva e outros, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Agrimensor Wellington Donato de Carvalho, CREA-BA 14.259/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Caetité, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 789/15, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, **CONSIDERANDO:**

A necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

A importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

O compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Iamara Junqueira Sousa Carvalho

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Marta Juvênia Navarro Caramelo
- Luciana Teixeira Duarte
- Adriana Moreira Pimentel Teixeira
- Luzia Souza Freitas
- Simone Francisca Martins
- Rosângela Alves de Aguiar
- Lígia Karla Santana de Magalhães
- Adriana Lisboa dos Santos Silva
- Maria Lúcia da Conceição Queiroz Junqueira
- Denise Farias de Santana
- Alessandra Zanete dos Santos Silva Soares





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Maria Juliana Araújo Silva
- Lucélia Cardoso Batista Azevedo
- Anselmo Silva de Jesus Souza
- Cristiane Caires de Queiroz Lopes
- Marisângela Santana de Souza Amaral
- Elaine Cristina Tinti
- Timocléia Pessoa Silva
- Neila Cristina Silva Moreira
- Wilkinson Pinto de Carvalho
- Patricia Pires da Rocha Trindade
- Fabiano Silva Bonfim
- Renara Luiza Alves de Azevedo
- Fernanda Batista da Silva
- Emílio Aurélio de Carvalho Souza
- Anne Cícera Teixeira de Santana
- Airam Santana Souza Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Telma Jaíne Cardoso Teixeira Bonfim
- Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva

Representantes do Núcleo Territorial de Educação-NTE 13

- Anaíde da Silva Fernandes
- Maria Cristina Barbosa Lima

Representantes do Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC

- Valmário José dos Santos
- Rogério Soares Brito

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Ana Patrícia de Brito Carvalho Freitas
- Célia Santos Gomes Nogueira
- Rosineire Silva Amaral Novaes de Brito

Representantes da Universidade Estadual da Bahia – UNEB CAMPUS VI

- Luciana Oliveira Correia
- Gabriela Oliveira Rocha





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Caetité

- Nádja Fernandes Silveira
- Vagnelson Alves Ribeiro

Representantes da Rede Particular de Ensino

- Escola Raios de Sol - Marta Irene Alves Correia de Matos
- Escolinha Arco-Íris - Eva da Conceição Queiroz Caires
- Colégio Mundo Colorido - Mizaela Magalhães Prates
- Colégio Leonardo da Vinci - Eva Verônica da Silva dos Santos Oliveira
- Escola Carrossel – Teresa Leticia Souza Rodrigues
- Escolinha Pequenos e Brilhantes - Jéssica Lima Cardoso
- Escola Grão de Areia - Janayna Milenna Silva Pinto Chaves
- Escola Cecilia Meireles - Maria das Dores Pereira Chaves

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caetité, 10 de Junho de 2020.



Yamara Junqueira Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 053 de 13/11/2019





AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 003/2020 – SRP
UASG: 983403

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE, com base nas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 012/2017 e Decreto Municipal nº 028/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020; Proc. nº. 003/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários e de passeio, sem motorista, sem combustível, inclusos manutenção e seguro total, para atender às necessidades nos trabalhos de ronda e barreiras no combate ao COVID-19.

Comunicamos a suspensão da licitação em razão da necessidade de readequação do Termo convocatório e seus anexos. Por essa razão, a sessão de abertura agendada para **quarta-feira dia 17/06/2020 às 08:30** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA**. Nova sessão será reagendada oportunamente.

Caetité-Ba, 17/06/2020

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal.





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no Município de Salvador – BA, na qual fora vencedora a empresa HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ: 63.283.063/0001-12, com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

Caetité – BA, 10 de junho de 2020.

Solange Souza Silva
Pregoeira

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 020/2020, fica homologada a adjudicação feita à empresa HUBERTO SUZARTE DOS SANTOS - ME inscrito no CNPJ: 63.283.063/0001-12, com valor total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), para a contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde no Município de Salvador – BA.

Fica autorizado, portanto, a prestação de serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 10 de junho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ: 08.031.923/0001-12, vencedora nos itens: 8, 16, 19, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor total de R\$ 29.224,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais); GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.588.756/0001-57, vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 24, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 93.473,00 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais), GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 16.127.755/0001-91, vencedora nos itens 7, 12, 15, 21 e 26, com o valor total de R\$ 22.555,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) e RODRIGUES COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.202.533/0001-17, vencedora nos itens 5, 18, 23, 25, com o valor total de R\$ 14.920,00 (catorze mil e novecentos e vinte reais).

Caetité – BA, 15 de junho de 2020.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2020

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 021/2020, fica homologada a adjudicação feita às empresas: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ: 08.031.923/0001-12, vencedora nos itens: 8, 16, 19, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor total de R\$ 29.224,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais); GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.588.756/0001-57, vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 24, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 93.473,00 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três reais), GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 16.127.755/0001-91, vencedora nos itens 7, 12, 15, 21 e 26, com o valor total de R\$ 22.555,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) e RODRIGUES COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.202.533/0001-17, vencedora nos itens 5, 18, 23, 25, com o valor total de R\$ 14.920,00 (catorze mil e novecentos e vinte reais), para a aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste Município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 15 de junho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



**DISPENSA N° 052/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação n° 052/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: PB FLEX COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.071.800/0001-00, estabelecida na Rua Dom Jose de Barros, n° 152, Sala 51, Bairro Republica, São Paulo/SP, CEP: 01.038-000, para aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospita Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 052/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a DISPENSA de Licitação nº 052/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa PB FLEX COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.071.800/0001-00, estabelecida na Rua Dom Jose de Barros, nº 152, Sala 51, Bairro Republica, São Paulo/SP, CEP: 01.038-000, objetivando a aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospital Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 052/2020-DL, DISPENSA 052/2020, para aquisição de Materiais de Consumo Permanentes para conclusão da estrutura física da sala de Tomógrafo do Hospital Municipal de Caetité, no valor total de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), de acordo com o Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité - BA, 12 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2020
ATA Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** a ATA de nº 002/2020, firmada em 19/03/2020, com a empresa **BAHIA MED, CNPJ: 15.229.287/0001-01**, referente à aquisição de medicamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das Unidades de Saúde, deste município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19); ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 14 –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 04 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C23A-A0DB-00A0-258A-620A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C23A-A0DB-00A0-258A-620A



Hash do Documento

908fdc2587e3f7ff86dc31b627d217cb6c737218b86a25b793d7cf2244d39d88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2020 17:56 UTC-03:00